

JUNTA DE FREGUESIA DE QUIAIOS

PASSEIO SÉNIOR A LISBOA

Casa-Museu Amália Rodrigues e Museu do Fado

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1.º

Enquadramento

A Junta de Freguesia de Quiaios promove, no dia **7 de novembro de 2026**, um Passeio Sénior a Lisboa, com visitas à Casa-Museu Amália Rodrigues e ao Museu do Fado, incluindo a oportunidade de assistir a uma sessão de fado ao vivo.

Esta iniciativa pretende proporcionar aos participantes um dia de convívio, cultura e contacto com uma das mais importantes expressões da identidade musical portuguesa.

Artigo 2.º

Destinatários e número de participantes

1. O passeio destina-se exclusivamente a residentes na freguesia de Quiaios com idade igual ou superior a 65 anos.
2. A iniciativa dispõe de **50 lugares**, sendo as inscrições limitadas ao número de vagas disponíveis.
3. Os interessados que não consigam lugar poderão ficar em lista de espera, respeitando a ordem de inscrição.

Artigo 3.º

Inscrições

1. As inscrições têm início no dia **26 de outubro de 2026** e poderão ser efetuadas:
 - Presencialmente, na sede da Junta de Freguesia de Quiaios;
 - Por telefone, através do número **233 910 260**.
2. No ato da inscrição, poderão ser solicitados os elementos necessários para confirmar o cumprimento das condições de participação.
3. As inscrições serão aceites até ao preenchimento das 50 vagas disponíveis.

Artigo 4.º

Valor da participação e pagamento

1. O valor da participação é de **15,00 € por pessoa**.

2. O valor inclui as entradas nos locais previstos no programa e a participação numa sessão de fado ao vivo.
3. O pagamento deverá ser efetuado, no limite, até ao dia **6 de novembro de 2026**, véspera do passeio.

Artigo 5.º

Programa e horários

1. O programa previsto é o seguinte:
 - **07h00** — Saída do Jardim de Quiaios;
 - Visita à Casa-Museu Amália Rodrigues;
 - Visita ao Museu do Fado;
 - Participação numa sessão de fado ao vivo;
 - **19h30** — Hora prevista de chegada a Quiaios.
2. O horário de chegada é meramente indicativo, podendo sofrer alterações em função das condições de trânsito e do decorrer das atividades programadas.
3. Os participantes deverão comparecer no local de partida com a antecedência necessária ao cumprimento do horário estabelecido.

Artigo 6.º

Refeições

Cada participante deverá levar consigo o seu próprio almoço, uma vez que esta refeição não está incluída no valor da participação.

Artigo 7.º

Desistências, reembolsos e lista de espera

1. Em caso de desistência, o participante deverá informar previamente a Junta de Freguesia de Quiaios, de forma a permitir o preenchimento da vaga por outra pessoa.
2. Sempre que a desistência seja comunicada atempadamente e permita a ocupação da vaga por uma pessoa inscrita em lista de espera, será devolvido ao participante desistente o valor pago pela inscrição.
3. A vaga será disponibilizada à pessoa seguinte na lista de espera, respeitando rigorosamente a ordem de inscrição.
4. A Junta de Freguesia contactará os interessados em lista de espera, pela respetiva ordem, até ao preenchimento da vaga disponível.

Artigo 8.º

Acompanhamento dos participantes

1. A realização dos passeios prevê o acompanhamento por **dois ou três elementos da Junta de Freguesia de Quiaio**, podendo o número de acompanhantes ser ajustado em função das características da iniciativa e das necessidades identificadas pela organização.

2. Os acompanhantes terão como função apoiar a organização do passeio, prestar auxílio aos participantes sempre que necessário e contribuir para o bom funcionamento das atividades programadas.

Artigo 9.º

Captação e divulgação de imagens e vídeos

1. Com o objetivo de registar e divulgar as atividades promovidas pela Junta de Freguesia de Quiaios, poderão ser captadas fotografias e vídeos durante a realização do passeio, para eventual divulgação nos meios de comunicação institucionais da Junta de Freguesia, nomeadamente no sítio de Internet e nas redes sociais.
2. Caso o participante não autorize a captação e divulgação da sua imagem para as finalidades acima referidas, deverá comunicar essa decisão por escrito no momento da inscrição.
3. A Junta de Freguesia compromete-se a respeitar a vontade manifestada pelos participantes e a tratar as imagens recolhidas em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais e direito à imagem.

Artigo 10.º

Recomendações aos participantes

1. Solicita-se a todos os participantes que respeitem os horários estabelecidos e as indicações transmitidas pelos acompanhantes e pela organização.
2. Os participantes deverão contribuir para o bom funcionamento do passeio, adotando comportamentos adequados durante as deslocações e visitas.
3. Qualquer necessidade específica que possa condicionar a participação no passeio deverá ser comunicada à organização com a antecedência possível.

Artigo 11.º

Disposições finais

1. A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação das presentes Normas de Participação.
2. Os casos omissos e eventuais questões relacionadas com a organização do passeio serão apreciados pela Junta de Freguesia de Quiaios.

A Junta de Freguesia de Quiaios deseja a todos os participantes um excelente dia de convívio, cultura e celebração do fado e da música portuguesa.

A Junta de Freguesia de Quiaios

JUNTA DE FREGUESIA DE QUIAIOS

PASSEIO SÉNIOR A LISBOA

Casa-Museu Amália Rodrigues e Museu do Fado

RETIFICAÇÃO

Artigo 3.º — Inscrições

4. Cada pessoa poderá efetuar a inscrição de, no máximo, quatro pessoas, contando com a sua própria inscrição.